

RAÍZEN S.A.
CNPJ/ME nº 33.453.598/0001-23
NIRE nº 33300298673
(“Companhia”)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2022

- 1. Data, Horário e Local:** No dia 13 do mês de maio de 2022, às 10:00 horas, na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 36º andar, Sala 32B109, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-004.
- 2. Convocação e presença:** Realizada a convocação da presente reunião em observância aos prazos e termos previstos no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração. Presente os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, na qualidade de Presidente do Conselho, e os demais Conselheiros, todos por teleconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Marcelo Eduardo Martins, Huibert Hans Vigeveno, Brian Paul Eggleston, Istvan Kapitany, Luciana de Oliveira Cezar Coelho e Sonat Burman-Olsson.
- 3. Mesa:** **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO** – Presidente; **ANA CLARA MACHADO CORREA** – Secretária.
- 4. Ordem do dia:** (i) Examinar, discutir e deliberar sobre a aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; e (ii) examinar, discutir e votar a recomendação sobre a proposta da Administração quanto à destinação do resultado do exercício, a ser submetida à assembleia geral ordinária, a ser convocada oportunamente.
- 5. Deliberações:** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração:
 - 5.1.** Posta em discussão a **matéria constante do item “i” da ordem do dia**, os conselheiros decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, recomendar a aprovação das Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas, Destinação do Resultado e Relatório da

Administração, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2022, encaminhando-as para a assembleia geral ordinária, a ser convocada oportunamente;

5.2. Posta em discussão a **matéria constante do item “ii” da ordem do dia**, os Conselheiros decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, recomendar a aprovação da proposta da Administração, conforme apresentada, a ser submetida à assembleia geral ordinária a ser convocada oportunamente, quanto à destinação do lucro líquido apurado no exercício, no valor total de R\$ 3.149.017.839,19 (três bilhões, cento e quarenta e nove milhões, dezessete mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), conforme segue:

5.2.1. Recomendar a aprovação para deixar de destinar, com fundamento no §1º do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 (“LSA”), 5% do lucro líquido do exercício para constituição da reserva legal, uma vez que o saldo de tal reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o §1º do artigo 182 da LSA, excede 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia.

5.2.2. Recomendar a aprovação para destinar o valor de R\$ 375.802.931,50 (trezentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) para a reserva de incentivos fiscais da Companhia.

5.2.3. Recomendar a aprovação para deixar de declarar dividendos mínimos obrigatórios às acionistas da Companhia, uma vez que já foram distribuídos juros sobre capital próprio ao longo do exercício social em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório de 1% (um por cento) do lucro líquido anual ajustado, conforme estabelecido no Artigo 202 da LSA e no Artigo 30, (ii), do Estatuto Social da Companhia.

5.2.3.1. Ratificar, para fins de destinação do resultado do exercício, que já foram declarados antecipadamente às acionistas da Companhia, a título de:

- (i) juros sobre capital próprio, o montante total de R\$ 741.681.826,25 (setecentos e quarenta e um milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) nas seguintes oportunidades:
 - (i) R\$ 58.496.539,90 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos

e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos), conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2021; (ii) R\$ 168.115.161,75 (cento e sessenta e oito milhões, cento e quinze mil, cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2021; (iii) R\$ 227.870.124,60 (duzentos e vinte e sete milhões, oitocentos e setenta mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos) conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de dezembro de 2021; e (iv) R\$ 287.200.000,00 (duzentos e oitenta e sete milhões e duzentos mil reais) conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2022.

- 5.2.4.** Recomendar a aprovação para destinar o valor restante do lucro líquido apurado no referido exercício social, no valor total de R\$ 2.031.533.081,44 (dois bilhões, trinta e um milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) à constituição de reserva de lucros, conforme estabelecido no artigo 197 da LSA

- 6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Ana Clara Machado Correa – Secretária da Mesa; Rubens Ometto Silveira Mello, Luís Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Istvan Kapitany, Marcelo Eduardo Martins, Brian Paul Eggleston, Huibert Hans Vigeveno, Luciana de Oliveira Cezar Coelho e Sonat Burman-Olsson – Conselheiros Presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022

ANA CLARA MACHADO CORREA

Secretária da mesa